



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao estudante Bryan Pereira dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao estudante Bryan Pereira dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de novembro de 2024.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer a trajetória acadêmica e o compromisso pessoal do jovem Bryan Pereira dos Santos, de 18 anos, como uma referência para a juventude de nossa comunidade. Com dedicação exemplar, Bryan concluiu o ensino médio em 2023 e acumulou uma formação diversificada em escolas públicas e técnicas do município.

Durante o ensino médio, Bryan teve uma experiência inicial de 6 meses no Colégio Politécnico, seguido de 2 anos e 6 meses na E.E. Antônio Padilha, instituição onde demonstrou constante evolução e aplicação nos estudos. Anteriormente, sua trajetória educacional se deu na E.M. Leonor Pinto Thomaz, onde completou o ensino fundamental II, e na E.M. João Francisco Rosa, onde iniciou seu percurso no ensino fundamental I.

Sempre se destacou como um aluno disciplinado e dedicado, mantendo bom aproveitamento em todas as etapas de sua formação. Esse empenho é evidenciado pela continuidade de seus planos acadêmicos e profissionais, pois Bryan recentemente prestou concurso para a Polícia Militar, revelando seu desejo de servir à sociedade e contribuir para a segurança pública. Apesar do cancelamento do concurso em razão de interferências externas, o jovem permanece comprometido com esse ideal, planejando um curso preparatório específico para a prova da Polícia Militar no próximo ano, além de considerar o ingresso em um curso superior em Administração.

O reconhecimento de Bryan Pereira dos Santos, por meio deste Decreto Legislativo, simboliza o incentivo a jovens de nossa cidade a buscarem a realização de seus objetivos por meio do esforço, disciplina e responsabilidade. Bryan é um exemplo positivo de compromisso e seriedade, sendo digno de reconhecimento por seu mérito e dedicação.

S/S., 05 de novembro de 2024.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390036003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003800330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 05/11/2024 14:49

Checksum: **0162FC7B08512667633C8D329693874DD2BC51798319C7724D54E29562005AEF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.